

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 27 de agosto de 2019 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 65/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV					
28 AGO	2° Sgt SANTOS MOREIRA	v	SD EV FELIZARDO		
4ª feira	2 Sgt SANTOS MOREIRA	Λ	SD EV FELIZARDO		
29 AGO	CB BOTELHO	v	SD KEVIN		
5ª feira	CB BOTELHO	Λ	SD KEVIN		

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. VISITA DE ORIENTAÇÃO - Publicação

Foi realizada pela Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), nos dias 20 e 21 de agosto de 2019, uma visita de orientação e assessoramento para os agentes da administração da Prefeitura Militar da Zona Sul, ministrada pelo Maj QCO ALONSO LUIZ PEREIRA, conforme Ordem de Serviço Nr 01 – SGFEx/DGO, de 09 de agosto de 2019, na qual foram abordados os seguintes assuntos:

- Receitas e despesas Próprias;
- Contratos administrativos;
- PNR;
- Despesas atendidas pelo FEx;
- Comparativos de diferentes exercícios financeiros;
- Orientações/recomendações do FEx;
- Procedimentos sobre repasse financeiro às Associações de Compossuídores; e
- Situação/necessidade de créditos da PMZS.

Em consequência os interessados tomem conhecimento.

b. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o 1º Ten (Idt 030.884.094-1), JOÃO **ABATTE**, o 3º Sgt (Idt 011.525.984-8), LEONARDO ARLDT **BARBOSA** e o 2 º Sgt (Idt 010.075.355-7), **AKIO** UCHIYA para, sob a chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês SETEMBRO/2019, de acordo com a Portaria nº 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.

(Continuação do B1 Nr 65, de 27/08/2019, do(a) Pl	MZS) Pag nº 43/
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.
9. Coleta dos relatórios e dos documentos	Até três dias úteis antes do final do mês a que se
necessários ao exame.	refere o pagamento (limite para o CPEx
necessarios ao exame.	disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se
Relatório ao OD.	refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4° dia útil do mês subseqüente ao que se refere
despacho do OD.	o pagamento.
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de
Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).

Dog no 127

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 02 de outubro de 2019**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

(Nota nº 1702, de 23 de agosto de 2019, da(o) Sec Pag)

(Cantinuação do DI Na 65 do 27/09/2010 do 6) DM7C)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

JUSTIÇA

ELOGIO - Concessão

É por dever de justiça que faço a seguinte referência Elogiosa:

Ao ser designado por este Comando para o cargo de Administrador da Vila Militar de Copacabana, o 1º Ten JOÃO **ABATTE** tem se destacado à frente da equipe da PMZS responsável por conduzir a manutenção e o atendimento aos permissionários deste condomínio residencial. Militar possuidor do verdadeiro espírito de soldado, não mediu esforços em conduzir sua equipe no cumprimento de sua missão. Apesar das restrições de pessoal e material, são notórias as melhorias no asseio do condomínio, com diversos moradores elogiando a otimização no atendimento às ordens de serviços, bem como a apresentação das áreas comuns. Assim, destaco neste velho soldado virtudes como a iniciativa, responsabilidade, disciplina consciente, liderança, abnegação, e a lealdade.

Concitu-o a continuar trilhando no caminho das virtudes, servindo de exemplo a seus pares e subordinados. FAREMOS O MELHOR SEMPRE! (INDIVIDUAL)

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

É por dever de justiça que faço a seguinte referência Elogiosa:

Desde o início do meu Comando na PMZS, o 2º Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA tem se destacado no cumprimento de suas tarefas. Nas funções que exerceu, tais como a de auxiliar da 1ª Seção e do Contingente, deixou indeléveis contrIbuições. Recentemente, designado para o cargo de Administrador do Ed São João, tem se destacado na condução da equipe da PMZS responsável pela manutenção do condomínio, bem como pelo atendimento aos permissionários. As melhorias são notórias. Tenho recebido diversos elogios por parte dos permissionários, elevando, assim, o nome da nossa querida PMZS.

Na última missão, manutenção do PNR 1201, Bloco D, abriu mão do seu horário de descanso para conduzir a sua equipe de valorosas pessoas ao atingimento da meta de deixá-lo nas condições exigidas pelo permissionário, no prazo de uma semana. O que foi feito e com qualidade. Missão cumprida!!

Militar educado e possuidor de nobres virtudes, dentre as quais destaco a iniciativa, camaradagem, responsabilidade, disciplina, dedicação e lealdade, muito me orgulha em tê-lo como integrante desta valorosa OM.

Concitu-o a continuar trilhando no caminho das virtudes, servindo de exemplo a seus pares e subordinados. FAREMOS O MELHOR SEMPRE! (INDIVIDUAL)

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

É por dever de justiça que faço a seguinte referência Elogiosa:

É com satisfação e dever de justiça que faço o presente elogio aos militares e aos funcionários civis abaixo relacionados, por terem, no período de 19 a 25 de agosto de 2019, reformado o apartamento funcional do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), demonstrando zelo, profissionalismo, comprometimento, espírito de cumprimento de missão e abnegação, além de cuidado com o bem público da União, características que enaltecem os seus nomes, os nomes das suas famílias, o nome da Prefeitura Militar da Zona Sul e o nome do Exército Brasileiro.

Desta forma, congratulo os companheiros, militares e civis, e faço votos que continuem imbuídos de suas missões e de seus ideais, servindo de exemplo a seus pares. Que prossigam trilhando, de forma exemplar, o caminho do cumprimento do dever. Brasil, acima de tudo! FAREMOS O MELHOR SEMPRE!! (COLETIVO)

- Cb **JUCINEI** SANTOS DE LIMA
- Cb RENDERSON PAULINO RODRIGUES
- Cb MAICON DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
- Cb **ELBER** OLIVEIRA LEANDRO
- Sd JOÃO VITOR ARAUJO BARBOSA
- FC UBIRATAN OLIVEIRA FERNANDES
- FC CESAR FALCÃO **SANTIAGO**
- FC LAILSON DO COUTO COUTINHO
- FC SEVERINO COSTA SILVA
- FC JOSE **RONOALDO** PINTO GONCALVES
- FC FRANCISCO MARTINS DA SILVA
- FC **RENATO** OLIVEIRA ROSA
- FC GABRIEL RODRIGUES DA SILVA

(Continuação do BI Nr 65, de 27/08/2019, do(a) PMZS)	Pag nº 439
- FC ALBERTO JULIO LOUVAIN LONGO	
Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
EDUARDO DEFILIPPO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	